

ORIGEM DO P. DE LEI N: 082/2011

CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
08 NOV 2011 9:40
3.900
2011
Bauer Coelho
PROT. - Protocolista

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.729 / 2011

DE 18 / 10 / 2011

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.729, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Dá o nome de “José Assis de Oliveira” à EMEIEF Jarí e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA**” a EMEIEF Jarí, situada na Rua Paulo Afonso, s/n, bairro Parque Jarí.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas e informar aos demais órgãos e municípios sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 18/10/11

Emanuela
MAT. 21498

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
082/2011 DE AUTORIA DO
VEREADOR CARLOS ALBERTO
GOMES DE MATOS MOTA.

Carlos Eduardo
Carlos Eduardo de Lima de
SUB - PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430